

pacientes para tratamento fora do domicílio neste cenário; CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar recursos humanos e materiais para a adequada assistência hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria SES n. 393, de 13 de abril de 2021, até 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 736158

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 13471/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 e art. 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIREL**, CNPJ 02.482.618/0001-60 a penalidade de **SUSPENSÃO** por seis meses por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 343/2020 – Edital 754/2020.

Cod. Mat.: 735596

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 109192/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES IRELI-ME**, CNPJ 28.911.309/0001-52 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 17580/2020, Edital nº 2135/2019.

Cod. Mat.: 735617

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000455.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no município de Morro da Fumaça. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000455 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SIE e Arcangelo Sartor Vieira, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000241.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Romelândia. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000241 fica prorrogado até 29 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Juarez Furtado, pelo Município.

Cod. Mat.: 735659

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Luciano Jorge Konescki. - Objeto: Apostilamento do cont. 005/2018 no valor de R\$ 194.411,44, - Ref. Contratação de empresa especializada para concluir a construção do bloco II do Hospital Regional São Paulo, no município de Xanxerê- celebrado entre a empresa Engedix - Soluções de Engenharia Ltda.

Cod. Mat.: 735696

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000248.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Braz, com sede no município de Porto União. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para enfrentamento da COVID-19, tendo a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009906, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE014592, de 15/04/2021, constante no processo SCC3303/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000271.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital e Maternidade OASE, com sede no município de Timbó. **OBJETO:** Auxiliar para o custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital e Maternidade OASE, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no enfrentamento e combate ao COVID19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$105.787,00 (cento e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009894, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015051, de 19/04/2021, constante no processo SCC3271/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Haroldo Ritzke, pela Ordem. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000298.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Dom Daniel Hosten, com sede no município de Otacílio Costa. **OBJETO:** Auxiliar para o custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e aumentar o percentual de atendimento aos usuários do SUS para 90%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009807, Fonte dos Recursos: 0233, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015673, de 23/04/2021, constante no processo SCC 4560/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Thatiany Aparecida Waltrick Tessarollo, pela Sociedade. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000295.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Dom Daniel Hosten,

mantenedora do Hospital Santa Clara, com sede no município de Otacílio Costa. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer leitos de retaguarda e melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para 90% no enfrentamento a COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009858, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015658, de 23/04/2021, constante no processo SCC5950/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Thatiany Aparecida Waltrick Tessarollo, pela Sociedade. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000293.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no município de Imbituba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção de Leitos de UTI Adulto e internação clínica, para enfrentamento da COVID 19, pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Hospital São Camilo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009850, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015659, de 23/04/2021, constante no processo SCC5231/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000290.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. **OBJETO:** Auxiliar a Fundação Médico Social Rural de São Martinho na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009176, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015622, de 23/04/2021, constante no processo SCC3203/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Rodrigo Uliano, pela Associação. LZ/SCC

Cod. Mat.: 735729

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000339.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Praia Grande. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora de Fátima de Praia Grande/SC para custear prestação de serviço com horas médicas para plantonistas e manter a continuidade dos serviços de atendimento ao SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.079,22 (duzentos e cinquenta mil e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 249.979,22 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 100,03 (cem reais e três centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009905, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016120, de 27/04/2021, constante no processo SCC3270/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste